



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

J E R I C Ó - P B

Vereador Valdeci da Silva Monteiro

ANO 066 Nº 0356- PARTE 1

Sexta-feira, 15 de agosto de 2025

Lei Nº 742/2021 de 11 de Maio

EDIÇÃO ORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 059/2025-GP

Em 01 de agosto de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JERICÓ, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Constitucional,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Servidora VIVIANE LETICIA DE OLIVEIRA LIMA, portadora do CPF: 703.522.504-88, de sua função de COORDENADOR DE RH, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JERICÓ-PB, onde a mesma desempenhava todas as funções inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.


Kadson Valberto Lopes Monteiro
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito Constitucional de Jericó, em 01 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 060/2025-GP

Em 01 de agosto de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JERICÓ, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Constitucional,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora VIVIANE LETICIA DE OLIVEIRA LIMA, portadora do CPF: 703.522.504-88, para sua função de SECRETÁRIA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JERICÓ-PB, para que a mesma desempenhe todas as funções inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.


Kadson Valberto Lopes Monteiro
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito Constitucional de Jericó, em 01 de agosto de 2025.



EXPEDIENTE:

Diagramação: *Ranufe Rafael de Oliveira Cardins Nogueira*
Neirrobisson de S. Pedroza Junior
(Advogado OAB/PB 21.444)
comunicacao@jerico.pb.gov.br